



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.^º



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: Nesta

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a receber área de terras em
doação.

INICIADO EM: 05 de janeiro de 1978

ARQUIVADO EM: 05 de Janeiro de 1978

VISTO
Antônio
Encarregado do Protocolo

hei N° 814

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



Fl.1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.06/78/SG/CM/J Bento Gonçalves, 5 de janeiro de 1978

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
006178
PROTÓCOLO

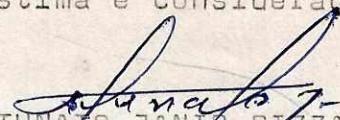
SENHOR PRESIDENTE

Temos satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria e aos Nobres Vereadores, para apreciação-
oincluso Projeto de Lei 06/78 que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras de 5.034,87m² -
do Loteamento do Sr. Eugênio Piccoli e sua esposa, relativa a uma Rua sem nome, localizado no Bairro Borgo, nes-
ta cidade.

Senhor Presidente, Senhores Vereado-
res, a área ora a ser recebida em doação destina-se a uma
via pública que ligará a Rua São Paulo à Estrada Velha -
que demanda à Linha Salgado. Portanto, mais um meio de
ligação para várias famílias daquela localidade, tornan-
do um meio de transporte mais acessível e mais curto.

Assim Senhor Presidente e Senhores Vereadores, esperamos que o presente projeto de lei mereça a apreciação e a provação do Poder Legislativo.

Aproveitamos da oportunidade para re-
novar nossos protestos de estima e consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Bel. Carlos José Perizzolo

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta.



FP.2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 6, DE 05 DE JANEIRO DE 1978

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
RECEBER ÁREA DE TERRA EM DOA-
ÇÃO.

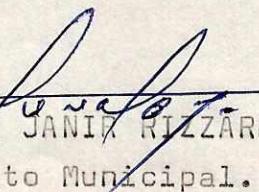
FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a -
receber em doação, dos legítimos proprietários EUGÊNIO
PICCOLI e JOSEFINA VALENCIO PICCOLI, uma área de terras
de 5.034,87 metros quadrados localizada no Bairro Borr-
go, nesta cidade, relativa a uma Rua sem nome, ligando
a Rua São Paulo à Estrada Velha que demanda à Linha -
Salgado, com as seguintes confrontações: NORTE, na ex-
tensão de 322,65 metros com terras de Tercilio Riboldi,
com os lotes n°s. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do Loteamento--
Eugênio Piccoli e com terras dos doadores; SUL, na exten-
são de 327,00 metros com os lotes n°s. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do-
mesmo loteamento e com terras dos doadores; LESTE, na -
extensão de 15,50 metros com a Estrada Velha que deman-
da à Linha Salgado; OESTE na mesma extensão com a Rua -
São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no Registro
de Imóveis desta Comarca, sob n°5.984, fls. 295, do Livro
3-I.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data -
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON-
ÇALVES, aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecen-
tos e setenta e oito.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal.



~~COMISSÃO de Obras e
Serviços Públicos~~
SALA FERNANDO FERRARI - EM
05/01/78
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisarem os dizeres do Processo nº 006/77 - que autoriza o Poder Executivo a receber área de terras em doação, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 05 de janeiro de 1978

Requerido para 25.01.78

Renato Ferrug
Paulo Scott Corrêa

APROVADO
P/
SALA FERNANDO FERRARI - EM
05/01/78

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Of. nº 005/77-CM

Senhor Prefeito

Temos a satisfação de comunicar a V.Sa. que a Câmara de Vereadores, em sessão extraordinária, realizada na noite de ontem, aprovou os seguintes Projetos-de-lei:

- 1 . Projeto-de-lei nº 76/77 - que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências;
- 2 . Projeto-de-lei nº 01/78 - que autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, área de terras que explica;
- 3 . Projeto-de-lei nº 03/78 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação a área que explica;
- 4 . Projeto-de-lei nº 03/78 - que autoriza o Poder Executivo a receber área em doação;
- 5 . Projeto-de-lei nº 04/78 - que autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, área de terras que explica;
- 6 . Projeto-de-lei nº 05/78 - que autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, área de terras que explica
- 7 . Projeto-de-lei nº 06/78 - que autoriza o Poder Executivo a receber área de terra em doação.

Na oportunidade, reiteramos a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLI
Presidente

Ilmo. Sr.

Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO

DD. Prefeito Municipal

NESTA (Proc. 001/77 - 002/78 - 003/78 - 004/78 - 005/78 - 006/78
(007/78).